



endereço mencionado ou através do sítio <http://www.justicafederal.jus.br/>, Transparência Pública, Licitações e Contratos. Informações poderão ser obtidas pelos telefones (61) 3022-7511/7513, no horário das 09:00 às 19:00 horas.

Brasília-DF, 4 de maio de 2011.
RAFAEL DE FIGUEIREDO SANTOS
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2011

O Pregoeiro do Conselho da Justiça Federal torna público o resultado do julgamento do Pregão em referência, cujo objeto é fornecimento e instalação de impressora tipo plotter. VENCEDOR: Edemar Rogério Antunes Brum ME. Maiores informações pelos telefones (61) 3022-7511/7513 no horário das 09:00 às 19:00 horas.

Brasília-DF, 4 de maio de 2011.
RAFAEL DE FIGUEIREDO SANTOS

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 22/2011

O Tribunal Superior do Trabalho torna público que o Senhor Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho, em despacho de 28/04/2011, homologou o resultado do Pregão em epígrafe, o qual não houve adjudicação tendo em vista que seu único item foi cancelado na aceitação.

MARCOS FRANÇA SOARES
Coordenador de Licitações e Contratos

(SIDEC - 04/05/2011) 080001-00001-2011NE000057

SECRETARIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo 500.684/2011-6. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Nova Planalto Serviços Gerais Ltda. - ME. ESPÉCIE: primeiro termo aditivo ao contrato PE-074/2010 - prestação de serviços de implantação e operação de central de atendimento a usuários de tecnologia da informação do TST. ALTERAÇÃO: fica alterado o anexo III, com base no art. 65, inc. II, da Lei 8.666/93 e na cláusula dezessete do contrato, passando a cor da camisa dos atendentes de primeiro nível para a cor azul e a dos atendentes de segundo nível para a cor cinza. ASSINATURA: 3/5/2011. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Carlos de Sousa Miranda, Sócio.

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR SECRETARIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 8/2010-11/2010-38/2010, celebrado entre o Superior Tribunal Militar e a empresa Kaesa Distribuidora Ltda. - ME. OBJETO: Prestação de serviços de reparo e conservação em imóvel funcional em Brasília. VIGÊNCIA: 14.10.2010 a 12.12.2010. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 § 1º, inciso VI, Art. 65, inciso I, alínea "b", §§ 1º e 2º, ambos da Lei nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 27.12.2010. ASSINAM: Moisés Francisco de Sousa, Diretor-Geral, pelo Contratante, e Edison Carlos Ribeiro de Queiroz, Sócio Gerente, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2008

Número do Contrato: 24/2008. Nº Processo: 10118/2007. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO. CNPJ Contratado: 37165529000175. Contratado: PANACOPY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS REPROGRAFICOS LTDA. Objeto: Alterar o Parágrafo Único da Cláusula Décima Oitava - Da Vigência do Contrato 0024/2008 para prorrogar sua vigência por 12 (doze) meses Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso II e § 2º Vigência: 16/04/2011 a 15/04/2012. Data de Assinatura: 14/04/2011.

(SICON - 04/05/2011) 090027-00001-2011NE800006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2009

Número do Contrato: 57/2009. Nº Processo: 10133/2008. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO. CNPJ Contratado: 01276330000177. Contratado: KENTA INFORMATICA LTDA -Objeto: Alterar a Cláusula Décima Primeira - Da Vigência do Contrato 0057/2009 para prorrogar sua vigência por 12 (doze) meses Fundamento Legal: Art. 57, inciso IV § 2º da Lei 8.666/93 Vigência: 29/04/2011 a 29/04/2012. Data de Assinatura: 27/04/2011.

(SICON - 04/05/2011) 090027-00001-2011NE800006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2009

Número do Contrato: 67/2009. Nº Processo: 1482/2009. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO. CNPJ Contratado: 90347840000622. Contratado: THYSSENKRUPP ELEVA-DORES SA -Objeto: Alterar o Parágrafo Único da Cláusula Décima Sexta - Da Vigência do Contrato 0067/2009 para prorrogar sua vigência por 12 (doze) meses Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, § 2º da Lei 8.666/93 Vigência: 12/06/2011 a 11/06/2012. Data de Assinatura: 14/03/2011.

(SICON - 04/05/2011) 090027-00001-2011NE800006

EDITAL Nº 10, DE 3 DE MAIO DE 2011 CONCURSO PÚBLICO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no capítulo XIV, item 2, subitem 2.1, alínea "a", do Edital de Abertura de Inscrição para a realização de Concurso Público destinado ao provimento de cargos do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Primeira Região e do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da Primeira Região, publicado no Diário Oficial da União de 18/09/2006, Seção III, p. 87/95, torna pública - para conhecimento dos candidatos habilitados no Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da Primeira Região, em convênio com a Fundação Carlos Chagas, nas localidades de BELO HORIZONTE, DIVINÓPOLIS, GOVERNADOR VALADARES, IPATINGA, JUIZ DE FORA, LAVRAS, MONTES CLAROS, PASSOS, PATOS DE MINAS, POUSO ALEGRE, SÃO JOÃO DEL REI, SETE LAGOAS, SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, UBERABA, UBERLÂNDIA e VARGINHA - a existência de cargos destinados à instalação da Subseção Judiciária de MANHUAÇU aos que tenham interesse em concorrer ao preenchimento de 3 (três) cargos vagos de analista judiciário, área judiciária; 1 (um) cargo vago de analista judiciário, área administrativa; 1 (um) cargo vago de analista judiciário, área judiciária, especialidade execução de mandados; 5 (cinco) cargos vagos de técnico judiciário, área administrativa; e 1 (um) cargo vago de técnico judiciário, área administrativa, especialidade segurança e transporte.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. A adesão ao presente edital gera para o candidato apenas expectativa de direito à nomeação, devendo ser observada a estrita ordem de classificação da lista de aprovados para o estado de Minas Gerais, para fins de nomeação.

2. O candidato nomeado na forma prevista neste edital será excluído das demais listas em que constar, conforme disposição contida no capítulo XIV, item 3, do Edital de Abertura das Inscrições.

II - DA ORDEM DE PREFERÊNCIA

1. Os interessados no provimento dos mencionados cargos deverão manifestar-se por meio de requerimento único, dirigido à Presidência do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, endereçado ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Divisão de Cadastro de Pessoal, Setor de Autarquias Sul, quadra 4, Bloco N, 9º andar, Edifício Funasa, Brasília/DF, CEP 70.070-942, no prazo de 07 (sete) dias, contados da publicação deste Edital, em face da proximidade do encerramento do prazo de validade concurso público.

III - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1. O provimento dos cargos será feito observando-se a classificação final obtida no referido concurso, adotando-se, em caso de igualdade, os critérios de desempate constantes do Edital do concurso, a seguir:

- a) tempo de serviço no Poder Judiciário da União;
- b) tempo de serviço público federal;
- c) tempo de serviço público; e
- d) mais idoso.

IV - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1. O resultado final do presente processo será publicado no Diário da Justiça Federal da 1ª Região - eDJ1 e disponibilizado nas páginas eletrônicas do Tribunal Regional Federal da Primeira Região e da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Será tomado sem efeito o resultado final do presente processo, relativamente aos cargos de Analista Judiciário oferecidos no presente edital, se a data de instalação da Subseção Judiciária de Manhuaçu ultrapassar o dia 30/06/2011, em face do encerramento do prazo validade do concurso público para os cargos em questão, cujo prazo máximo para nomeação se encerra no dia 31/05/2011.

2. O Tribunal Regional Federal da Primeira Região, a Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, e a Subseção Judiciária de Manhuaçu não arcarão com nenhum ônus financeiro decorrente da opção dos candidatos para o preenchimento dos cargos oferecidos neste edital.

3. O quantitativo de cargos vagos oferecidos neste edital poderá ser acrescido daqueles não utilizados para fins de remoção.

4. O candidato nomeado nos termos deste edital deverá permanecer por um período mínimo de 3 (três) anos, a partir do exercício, na Subseção Judiciária, sendo vedada, nesse período, remoção, redistribuição ou cessão para outros órgãos, inclusive para a Sede da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, para o Tribunal Regional Federal da Primeira Região e demais Seções Judiciárias vinculadas, nos termos do capítulo XIV, item 4, do Edital de Abertura das Inscrições.

5. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e no Edital de Abertura das Inscrições do 4º Concurso Público promovido por este Tribunal em convênio com a Fundação Carlos Chagas, publicado no Diário Oficial da União de 18/09/2006, Seção III, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Des. OLINDO MENEZES

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL 18ª VARA CÍVEL

EDITAIS DE CITAÇÃO (Com Prazo de 30 dias)

Processo(s) nº (s): 2007.34.00.035776-9(35623-04.2007.4.01.3400)
Execução por Título Extrajudicial
Exequente: Caixa Econômica Federal
Executado(A,S): Augusto Flávio Alves Mendes
Citação de: Augusto Flávio Alves Mendes, CPF nº 351.447.421-49.

FINALIDADE(S): CITAÇÃO para pagamento do valor constante do título que embasa a execução diversa em epígrafe, acrescido dos encargos legais, na forma do artigo 652(e seguintes) do Código de Processo Civil(CPC), sob pena de penhora e venda em hasta pública de tantos bens quantos bastem à satisfação do débito exequendo. Decorrido o prazo deste edital, o(s) executado(s) disporá(ão) de 3(três) dias para efetuar(em) o pagamento do débito, havendo, nesse caso, redução pela metade do valor fixado para a verba honorária(art. 652-A, parágrafo único, do CPC). Também após o transcurso do prazo deste edital, o(s) executado(s) disporá(ão) de 15(quinze) dias para se opor (em) à execução por meio de embargos, sem necessidade de prévia garantia da execução(art. 736 do CPC).

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 47.827,63 (quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos), atualizada em setembro/2007.

ORIGEM DA DÍVIDA: Descumprimento de cláusula (s) do Contrato de Empréstimo Consignação Caixa, nº 04.1502.110.750-70

Processo(S) Nº(S): 2007.34.00.039964-6(39734-31.2007.4.01.3400)
Execução por Título Extrajudicial
Exequente: Caixa Econômica Federal
Executado(A,S): Jair Wilson de Farias
Citação de: Jair Wilson de Farias, CPF nº 100.381.160-49.

FINALIDADE(S): CITAÇÃO para pagamento do valor constante do título que embasa a execução diversa em epígrafe, acrescido dos encargos legais, na forma do artigo 652(e seguintes) do Código de Processo Civil(CPC), sob pena de penhora e venda em hasta pública de tantos bens quantos bastem à satisfação do débito exequendo. Decorrido o prazo deste edital, o(s) executado(s) disporá(ão) de 3(três) dias para efetuar(em) o pagamento do débito, havendo, nesse caso, redução pela metade do valor fixado para a verba honorária(art. 652-A, parágrafo único, do CPC). Também após o transcurso do prazo deste edital, o(s) executado(s) disporá(ão) de 15 (quinze) dias para se opor (em) à execução por meio de embargos, sem necessidade de prévia garantia da execução(art. 736 do CPC).

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 54.570,89(cinquenta e quatro mil, quinhentos e setenta reais e oitenta e nove centavos), atualizada em outubro/2007.

ORIGEM DA DÍVIDA: Descumprimento de cláusula (s) do Contrato de Empréstimo Consignação Caixa nº 04.2223.110.0003071-99

Processo(s) nº(S): 2007.34.00.039560-4(39332-47.2007.4.01.3400)
Execução por Título Extrajudicial
Exequente: Caixa Econômica Federal
Executado(A,S): João Torquato de Oliveira Neto
Citação de: João Torquato de Oliveira Neto, CNPJ nº 03.189.865/0001-36, na pessoa de seu representante legal, e de JOÃO TORQUATO DE OLIVEIRA NETO, CPF nº 698.646.831-87.

FINALIDADE(S): CITAÇÃO para pagamento do valor constante do título que embasa a execução diversa em epígrafe, acrescido dos encargos legais, na forma do artigo 652(e seguintes) do Código de Processo Civil(CPC), sob pena de penhora e venda em hasta pública de tantos bens quantos bastem à satisfação do débito exequendo. Decorrido o prazo deste edital, o(s) executado(s) disporá(ão) de 3 (três) dias para efetuar(em) o pagamento do débito, havendo, nesse caso, redução pela metade do valor fixado para a verba honorária(art. 652-A, parágrafo único, do CPC). Também após o transcurso do prazo deste edital, o(s) executado(s) disporá(ão) de 15(quinze) dias para se opor (em) à execução por meio de embargos, sem necessidade de prévia garantia da execução(art. 736 do CPC).

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 21.200,85(vinte e um mil, duzentos reais e oitenta e cinco centavos), atualizada em outubro/2007.

ORIGEM DA DÍVIDA: Descumprimento de cláusula(s) do Contrato de Empréstimo - Pessoa Jurídica.

Processo(s) nº(s): 2008.34.00.000077-1(78-33.2008.4.01.3400)
Execução por Título Extrajudicial
Exequente: Caixa Econômica Federal
Executado (A,S): Renata Viana da Silva
Citação de: Renata Viana da Silva, CPF nº 689.975.821-00.

FINALIDADE(S): CITAÇÃO para pagamento do valor constante do título que embasa a execução diversa em epígrafe, acrescido dos encargos legais, na forma do artigo 652(e seguintes) do Código de Processo Civil(CPC), sob pena de penhora e venda em hasta pública de tantos bens quantos bastem à satisfação do débito exequendo. Decorrido o prazo deste edital, o(s) executado(s) disporá(ão) de 3 (três) dias para efetuar(em) o pagamento do débito, havendo, nesse caso, redução pela metade do valor fixado para a verba honorária (art. 652-A, parágrafo único, do CPC). Também após o transcurso do prazo deste edital, o(s) executado(s) disporá(ão) de 15(quinze) dias para se opor (em) à execução por meio de embargos, sem necessidade de prévia garantia da execução(art. 736 do CPC).

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 18.601,70 (dezoito mil, seiscentos e um reais e setenta centavos), atualizada em dezembro/2007.

Origem da Dívida: Descumprimento de cláusula (s) do Contrato de Empréstimo Consignação Caixa nº 04.0009.110.0008184-53

Brasília - DF, 11 de março de 2011.